



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01479 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 165/2024
De 19 de novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
POR ATIVIDADE EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO
PARA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 e seguintes da Lei Complementar nº 156/2002, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação por atividade em local de difícil acesso aos profissionais do Magistério Público Municipal que comprovarem a distância entre sua residência e o local de trabalho;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor João Cleovan Dantas Menezes, inscrito no CPF sob nº 003.XXX.XXX-85, ocupante do cargo efetivo de Professor III, junto à Secretaria Municipal de Educação, gratificação por atividade em local de difícil acesso de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 19 de novembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529
12722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.11.19 13:21:33
+03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br